



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

## SISU 2015.2

### RESULTADO DE ANÁLISE DE RECURSOS

A UFERSA divulga o resultado dos Recursos do SiSU 2015.2. As análises dos recursos foram realizadas levando-se em consideração o [edital do SiSU 2015.2 da UFERSA](#), a legislação e as portarias de recomendações do Ministério da Educação.

#### Documentos e orientações Importantes:

Página de divulgação e orientações do SiSU do MEC: <http://sisu.mec.gov.br>

Página de divulgação e orientações do SiSU da UFERSA: <http://sisu.ufersa.edu.br>

Convocação para entrega de documentação  
(<http://sisu.ufersa.edu.br/2015/10/23/convocacao-de-todos-os-candidatos-deferidos-no-sisu-ufersa-2015-2/> )

Resultado (<http://sisu.ufersa.edu.br/2015/11/20/resultado-da-classificacao-2015-2/> )

Lei 12.711, de 29/08/2012 – Dispõe sobre o ingresso nas universidades federais.  
<http://www2.ufersa.edu.br/sistemas/concursos/view/publico/uploads/publicacoes/81/Lei%2012711..pdf>

Portaria Normativa MEC N° 13, de 17/05/2010 – Institui e Regulamenta o SISU.  
[http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com\\_docman&view=download&alias=5637-port-norm-2010-13&Itemid=30192](http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=5637-port-norm-2010-13&Itemid=30192)

Portaria Normativa MEC N° 18, de 11/10/2012 – Dispõe sobre implementação das reservas de vagas que trata a lei 12.711 de 11/10/2012. Disponível em  
[http://portal.mec.gov.br/cotas/docs/portaria\\_18.pdf](http://portal.mec.gov.br/cotas/docs/portaria_18.pdf)

Portaria Normativa N° 21, de 05/11/2012 – Dispõe sobre o SISU. Disponível em:  
<http://www2.ufersa.edu.br/sistemas/concursos/view/publico/uploads/publicacoes/81/Portaria%20Normativa%20MEC%202021-2012,%20de%2005%20de%20novembro%20de%202012.pdf>.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

<b>Candidato</b> ANA LUISA GOMES DA SILVA SANTOS
<b>Curso</b> Mossoró - Administração
<b>Recurso</b> Candidato solicita esclarecimento sobre candidatos classificados na modalidade Ampla Concorrência
<b>Resultado</b> <b>INFORMAÇÃO</b>  Na primeira fase do SiSU (1ª chamada) foram reservadas 25 vagas para ampla concorrência, destas apenas 2 candidatos compareceram para ocupar vaga. As vagas remanescentes foram disponibilizadas na Segunda Fase do SiSU (Lista de Espera). Nesta fase, os candidatos cotistas podem ocupar vaga também na ampla concorrência, caso tenha pontuação suficiente.

<b>Candidato</b> Amanda Caroline Dias Costa
<b>Curso</b> Mossoró – Ciências Contábeis
<b>Recurso</b> Candidata solicita mudança de categoria de cota da lista de esperar
<b>Resultado</b> <b>INDEFERIDO</b>  A opção da modalidade de concorrência é responsabilidade do candidato, não sendo possível alteração posterior.

<b>Candidato</b> Andrea Maria Fonseca Ribeira
<b>Curso</b> Angicos – Computação e Informática
<b>Recurso</b> Candidata entra com recurso por ter perdido data de comprovação de documentação
<b>Resultado</b> <b>INDEFERIDO</b>  A convocação para entrega de documentação foi divulgada em nossa página dia 23/10/2015, 17 dias antes do início do período par entrega, e amplamente divulgada nos meios de comunicação. Conforme previsto em edital, os candidatos que não compareceram a entrega de documentação foram desclassificados.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

<b>Candidato</b> ANTONIO ARTUR EVANGELISTA DA SILVA
<b>Curso</b> Mossoró – Ciência da Computação
<b>Recurso</b> Candidato solicita mudança de categoria de concorrência e solicita esclarecimento sobre ocupação de vagas.
<b>Resultado</b> <b>INDEFERIDO</b> Durante a primeira fase do SiSU (1ª Chamada), os candidatos concorrem exclusivamente na modalidade que optaram. As vagas remanescentes desta chamada são disponibilizadas na segunda fase do SiSU (Lista de Espera), nesta fase os candidatos cotistas podem ocupar vaga também na ampla concorrência, sendo a lista de espera primeiramente considerada como uma lista única classificada pela pontuação do candidato no SiSU, para a ocupação das vagas de ampla concorrência, depois desse procedimento são ocupadas as vagas remanescentes das quatro modalidades de cotas, esse procedimento está de acordo com o que estabelece a PORTARIA NORMATIVA Nº 21, DE 5 DE NOVEMBRO DE 2012 do MEC.

<b>Candidato</b> Augusto Gomes Filgueira
<b>Curso</b> Caraúbas - Ciência e Tecnologia Integral
<b>Recurso</b> Candidato solicita retificação da lista de classificados alegando estar quite com as obrigações eleitorais
<b>Resultado</b> <b>DEFERIDO</b> A Lista foi Retificada com o candidato classificado entre as vagas.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

<b>Candidato</b> Clarice Leonila Costa
<b>Curso</b> Mossoró – Ciência e Tecnologia Integral
<b>Recurso</b> Candidato solicita retificação do resultado.
<b>Resultado</b> <b>INDEFERIDO</b>  A candidata não compareceu à convocação de entrega de documentação. <a href="http://sisu.ufersa.edu.br/2015/10/23/convocacao-de-todos-os-candidatos-deferidos-no-sisu-ufersa-2015-2/">http://sisu.ufersa.edu.br/2015/10/23/convocacao-de-todos-os-candidatos-deferidos-no-sisu-ufersa-2015-2/</a>

<b>Candidato</b> Fabio Erick de Oliveira Paula
<b>Curso</b> Mossoró – Ciência e Tecnologia Integral
<b>Recurso</b> Candidato solicita esclarecimento sobre procedimento de ocupação de vaga.
<b>Resultado</b> <b>INDEFERIDO</b>  Durante a primeira fase do SiSU (1ª Chamada), os candidatos concorrem exclusivamente na modalidade que optaram. As vagas remanescentes desta chamada são disponibilizadas na segunda fase do SiSU (Lista de Espera), nesta fase os candidatos cotistas podem ocupar vaga também na ampla concorrência, sendo a lista de espera primeiramente considerada como uma lista única classificada pela pontuação do candidato no SiSU para a ocupação das vagas de ampla concorrência, depois desse procedimento são ocupadas as vagas remanescentes das quatro modalidades de cotas, esse procedimento está de acordo com o que estabelece a PORTARIA NORMATIVA Nº 21, DE 5 DE NOVEMBRO DE 2012 do MEC.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**  
**PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**

<b>Candidato</b> Flaviano lisboa da costa
<b>Curso</b> Mossoró – Ciência e Tecnologia Noturno
<b>Recurso</b> Candidato solicita esclarecimento sobre procedimento de ocupação de vaga e retificação da lista de classificados
<b>Resultado</b> <b>INDEFERIDO</b>  Durante a primeira fase do SiSU (1ª Chamada), os candidatos concorrem exclusivamente na modalidade que optaram. As vagas remanescentes desta chamada são disponibilizadas na segunda fase do SiSU (Lista de Espera), nesta fase os candidatos cotistas podem ocupar vaga também na ampla concorrência, sendo a lista de espera primeiramente considerada como uma lista única classificada pela pontuação do candidato no SiSU para a ocupação das vagas de ampla concorrência, depois desse procedimento são ocupadas as vagas remanescentes das quatro modalidades de cotas, esse procedimento está de acordo com o que estabelece a PORTARIA NORMATIVA Nº 21, DE 5 DE NOVEMBRO DE 2012 do MEC.

<b>Candidato</b> Ivan Gustavo Freitas Cavalcante
<b>Curso</b> Pau dos Ferros – Ciência e Tecnologia Noturno
<b>Recurso</b> Candidato solicita retificação da lista de classificados alegando ter entregue documentação exigida
<b>Resultado</b> <b>DEFERIDO</b>  A Lista foi Retificada com o candidato classificado entre as vagas.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

<b>Candidato</b> JOAO JOSE MAXIMIANO
<b>Curso</b> Mossoró – Direito
<b>Recurso</b> Candidato solicita retificação da lista de classificados.
<b>Resultado</b> <b>INDEFERIDO</b>  O candidato não compareceu à convocação de entrega de documentação. <a href="http://sisu.ufersa.edu.br/2015/10/23/convocacao-de-todos-os-candidatos-deferidos-no-sisu-ufersa-2015-2/">http://sisu.ufersa.edu.br/2015/10/23/convocacao-de-todos-os-candidatos-deferidos-no-sisu-ufersa-2015-2/</a>

<b>Candidato</b> Larissa Kelly de Carvalho
<b>Curso</b> Mossoró - Biotecnologia
<b>Recurso</b> Candidata solicita retificação por ter comparecido na reitoria para entrega da documentação dentro do horário estipulado para entrega
<b>Resultado</b> <b>INDEFERIDO</b>  Conforme convocação disponibilizada em nossa página o local para entrega de documentação foi o Hall da Divisão de Registro Escolar, localizado no andar superior do prédio da reitoria, campus leste. Av. Francisco Mota, 572. Bairro Costa e Silva. Mossoró-RN. <a href="http://sisu.ufersa.edu.br/2015/10/23/convocacao-de-todos-os-candidatos-deferidos-no-sisu-ufersa-2015-2/">http://sisu.ufersa.edu.br/2015/10/23/convocacao-de-todos-os-candidatos-deferidos-no-sisu-ufersa-2015-2/</a>  Informamos que os servidores ficaram disponíveis durante todo o horário estipulado, e após o horário de encerramento (17h00) continuaram na instituição até às 21h cumprindo seu expediente normal.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

<b>Candidato</b> Lídia Lizandra Marinho
<b>Curso</b> Mossoró - Ciência e Tecnologia Integral
<b>Recurso</b> Candidata solicita informação sobre existência de vagas remanescentes
<b>Resultado</b> <b>INFORMATIVO</b> As vagas remanescentes da ocupação de vaga no SiSU 2015.2 estão disponibilizadas no edital complementar <a href="http://prograd.ufersa.edu.br/2015/11/26/edital-complementar-para-ocupacao-das-vagas-remanescentes-do-processo-seletivo-2015-2/">http://prograd.ufersa.edu.br/2015/11/26/edital-complementar-para-ocupacao-das-vagas-remanescentes-do-processo-seletivo-2015-2/</a>

<b>Candidato</b> MARIA BERNADETE MORAIS DE SOUSA
<b>Curso</b> Angicos - Ciência e Tecnologia Noturno
<b>Recurso</b> Candidata informa impossibilidade de comparecimento à convocação de entrega de documentação
<b>Resultado</b> <b>INDEFERIDO</b> A convocação para entrega de documentação foi divulgada em nossa página dia 23/10/2015, 17 dias antes do início do período para entrega, e amplamente divulgada nos meios de comunicação. Conforme previsto em edital, os candidatos que não compareceram a entrega de documentação foram desclassificados.

<b>Candidato</b> Maria Dalila dos Santos
<b>Curso</b> Mossoró - Medicina Veterinária
<b>Recurso</b> Candidata informa grande interesse em entrar no curso
<b>Resultado</b> <b>INFORMATIVO</b> A candidata está no cadastro de reserva do curso, podendo ser matriculada caso haja desistências conforme prevê nosso edital.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

<b>Candidato</b> Maria Ivanice Gomes
<b>Curso</b> Caraúbas - Letras Inglês
<b>Recurso</b> Candidata informa grande interesse em entrar no curso
<b>Resultado</b> <b>INDEFERIDO</b> A candidata não confirmou interesse em fase anterior <a href="http://sisu.ufersa.edu.br/2015/07/06/convocacao-lista-de-espera/">http://sisu.ufersa.edu.br/2015/07/06/convocacao-lista-de-espera/</a>

<b>Candidato</b> Maria Janaice Rocha Fernandes
<b>Curso</b> Angicos - Ciência e Tecnologia Integral
<b>Recurso</b> Candidata informa não ter enviado documentação por indisponibilidade do site
<b>Resultado</b> <b>INDEFERIDO</b> A solicitação da candidata se refere à fase anterior

<b>Candidato</b> Sebastiao Genilson Viana de oliveira
<b>Curso</b> Caraúbas - Letras Libras
<b>Recurso</b> Candidata informa grande interesse em entrar no curso
<b>Resultado</b> <b>INFORMATIVO</b> O candidato foi classificado entre as vagas.





**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**  
**PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**

<b>Candidato</b> Wagner Alves Carneiro
<b>Curso</b> Pau dos Ferros – Ciência e Tecnologia Noturno
<b>Recurso</b> Candidato solicita retificação da lista de classificados alegando ter entregado documentação exigida
<b>Resultado</b> <b>DEFERIDO</b> A Lista foi Retificada com o candidato classificado entre as vagas.

Mossoró, 26 de novembro de 2015.

Wendson Max Silvino  
Técnico em TI/PROGRAD

Prof. Dr. Augusto Carlos Pavão  
Pró-reitor de Graduação

